

ESTADO DO AMAPÁ DIÁRIO OFICIAL

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

Nº 0008

MACAPÁ. 12 DE JANEIRO DE 1989 - 5ª - FEIRA

Covernador do Estado do Amapã Dr. JORGE NOVA DA COSTA Chefe de Gabinete do Governador Sr. ELFREDO FÉLIX TÁVORA GONSALVES

SECRETARIADO

Secretário de Administração Dr. NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE

Procurador Geral do Estado Or. JOSÉ DE ARIMATHÉA VERNET CAVALCANTI

Secretário de Finanças Prof. BERNARDO RODRIGUES DE SOUZA

Secretário de Planejamento e Coordenação Dr. ALFREDO AUGUSTO RAMALHO DE OLIVEIRA

Secretário de Promoção Social Dr. ARTUR DE JESUS BARBOSA SOTÃO

Secretário de Obras e Serviços Públicos MANOEL, ANTONIO DIAS Auditor do Governo do Estado Dr. JOSÉ VERÍSSIMO TAVARES

Secretário de Educação e Cultura Prof. PAULO FERNANDO BATISTA GUERRA

Secretário de Agricultura

Dr. ALCIONE MARIA CARVALHO CAVALCANTE Secretário de Segurança Pública

Dr. EDSON GOMES CORREIA Secretário de Saúde

Dr. FRANCISCO DE ASSIS LEITE TEIXEIRA

MINISTÉRIO DO INTERIOR Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1477 de 27 de dezembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, de Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucio nais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 e artigo 26 da Lei complementar nº 41, de 22/12/81 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0693/88-SESA.

RESOLVE:

Art. 19 - Designar JUDAS TADEZ DE ALMEIDA MEDETROS, Se cretário de Saúde do Governo deste Território, para viajar de MACAPÁ, sede de suas atividades, até a cidade de BRASÍLIA-DE, a fim de tratar de assuntos relativos ao convênio com a Ministério da Saúde/SESA e reunião extraordinária do CONASS com o Ministro Jader Barbalho, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 1988.

Art. 29 - Revoram-se as disposições em contrário,

Macapá-AP, em 27 de dezembro de 1988, 1009 da República e 459 da Criação do Território Federal do Amapã.

JORGE NOVA DA COSTA Governador

MIMISTERIO DO INTERIOR Governo do Território Federal do Amapá

JECO TO 119 Nº 1510 de 30 de devembro de 1988

il Governador do Território 8 deral de Amapá,usando das atribal,ões que lhe são conteridas pelo artigo 18,item 11, de Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 combinado com o § 20 do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucio nais Francitórias, da Constituição Federal de 05/10/80 e artigo 26 da Lei complementar nº 41, de 22/12/81 e tendo em vista o que consta do Ofício nº 0693/88-SESA,

RESULVE:

Art. 19 - Designar RAIMUNDO EDUARDO DE MENDONÇA FREIRE para exercer, em substituição, o cargo de Secretário de Saúde do Coverno deste Território, durante o impedimento do respectivo titular, no período de 28 de novembro a 02 de dezembro de 1988.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 30 de dezembro de 1988, 1009 da República e 450 da Criação do Território Federal do Amapá.

> JORGE NOVA DA COSTA Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR Coverno do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1511 de 30 de dezembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá,usando das atribaições que lhe são conferidas pelo artigo 18,item II, do Decreto-lei nº 411, de O8 de janeiro de 1969 combinado com o § 2º do art. 14 do Ato das Disposições Constitucio - mais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 e art. 26 da Lei Complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo êm vista os termos do Ofício nº 496/88-GAB/PMMz.

RESOLVE.

ART. 1V - Fazer reverter à repartição de origem, a ser vidora MARIA CRESCENCIA DA FONSECA POMPEU, ocupante do emprego de Aceste Administrativo código LT-SA-701, Classe Es pecial, referência SM-32, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Educação e Cultura-SIEC, que se encentrava à disposição do Cabinete do Governador-CaBI, com exercício na Prefeitura Municipal de Mazagão-POMZ.

Art. 29 - Kevogam-se as disposições em contrário.

Mayupa-AP, em 30 de dezembro de 1988, 100º da Repúbli-

ca e 45º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1512 de 30 de dezembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapa, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucio nais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 artigo 26 da Lei complementar nº 41, de 22/12/81 e tendo em vista o que consta do Oficio nº 0999/88-CG,

Art. 19 - Remover, o servidor ALAN BENA AGUIAR, ocupan te do emprego de Motorista de Veículos Terrestres, classe , referência NM-25, da Tabela Permanente do Governo des te Território, lotado na Secretaria de Planejamento e Coor denação-SEPLAN, para o Gabinete do Governador-GABI.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 30 de dezembro de 1988, 1009 da República e 45º da Criação do Território Federal do Amapa.

> JORGE NOVA DA COSTA Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1513 de 30 de dezembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucio nais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 e artigo 26 da lei Complementar nº 41, de 22/12/81 e tendo em vista o que consta do Proc. nº 28800.003099/88-SOSP,

RESOLVE:

Retificar o Decreto (P) nº 1326, de 13 de outubro 1988, publicado no Diário Oficial do Território do dia 19 de outubro de 1988, que passa a vigorar com a seguinte re-

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, alinea "a", da nova Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/88, a AMBROSIO FERREIRA MOURÃO, ma trícula nº 2.071.814, no cargo de Agente de Portaria, códi go PL-1101, classe "Especial", referência NM-25, do Quadro Permanente do Governo deste Território, devendo seus pro ventos mensais serem acrescidos da vantagem financeira de

20% de acordo com o artigo 184, item II, da Lei nº 1.711/ 52. combinado com a Lei nº 6.701/79.

Macapá-AP, em 30 de dezembro de 1988, 100º da República e 45º da Criação do Território Federal do Amapá.

> JORGE NOVA DA COSTA Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR Governo do Território Federal do Amapã

DECRETO (P) Nº 1514 de 30 de dezembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com o artigo 14, § 2º do Ato das Disposições Constitucio nais Transitórias da Constituição Federal e artigo 26 Lei Complementar nº 41 de 22 de dezembro de 1981 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28780.002641/88-SEPS,

RESOLVE:

Art. 19 - Remover, o servidor NELSON BENJAMIM DO CARMO, ocupante do emprego de Odontólogo, código LT-NS-523, clas-se "A", referência NS-5, pertencente a Tabela Especial de Empregos do Governo do Amapá, lotado na Secretaria de Promoção Social-SEPS para Secretaria de Saúde-SESA.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 30 de dezembro de 1988, 1009 da República e 45º da Criação do Território Federal do Amapá.

> JORGE NOVA DA COSTA Governador

MINIETÉRIO DO INTERIOR Governo do Território Federal do Amapa

DECRETO (P) Nº 1515 de 30 de dezembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucio nais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 e artigo 26 da Lei Complementar nº 41, de 22/12/81 e tendo em vista o que consta do Proc. 28790.007036/88-SEAD,

RESOLVE:

Art. 19 - Fazer reverter a repartição de origem, a ser vidora TERESA CRISTINA FARIAS DE ARAÚJO, ocupante do empre go de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, código LT NM-812, classe "C", referência NM-16, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotada na Secretaria de Saúde SESA, que se encontrava a disposição da Secretaria de Administração-SEAD.

🚃 DIÁRIO OFICIAL 🚃

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Estado do Amapã DIRETOR Sr. OSMAR GOMES DE MELO

ORIGINAIS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do Estado do Amapa poderá ser encontrado para leitura nas Representa ções do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/Estado do Pará.

ATENDIMENTO

07:30 as 12:00 horas

Horário : Das

14:00 às 17:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

* Publicações - centímetros de

576,00

PREÇOS - ASSINATURÁS

* Macapá..... Cz\$ 5.040,00

* Outras Cidades..... Cz\$ 12.442,50

* As assinaturas são semes-trais e vencíveis em 30 de junho a 31 de dezembro.

Preço do Exemplar..... Cz\$ 45,00 Número atrasado..... Cz\$ 60,00

RECLAMAÇÕES

* Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapa, até 8 dias após a publicação.

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL - Rua Cândido Mendes Nº 458 - Macapá - Estado do Amapá - Fone 222-0444 - Ramais 176-177-178

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 30 de dezembro de 1988, 1009 da República e 459 da Criação do Território Federal do Amapá.

> JORGE NOVA DA COSTA Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR Governo do Território Federal do Amapa

DECRETO (P) Nº 1516 de 30 de dezembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, de Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969, combinado com o \$ 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucio nais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 e artigo 26 da Lei Complementar nº 41, de 22/12/81 e tendo em vista o que consta do Proc. nº 28790.008257/88-SEAD,

RESOLVE:

Art. 19 - Suspender, pelo prazo de dois (2) anos, a par tir de 02 de janeiro de 1989, o contrato de trabalho firma do com o Governo deste Território, e o servidor RUIMAR MON TEIRO PENA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "A", referência NM-18, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Finanças-SEFIN.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-Ap, em 30 de 12 de 1988, 100º da República e 45º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR Governo do Território Federal do Amapa

DECRETO (P) NV 1517 de 30 de dezembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 combinado com o § 2º do art. 14 do Ato das Disposições Constitucio - nais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e art. 26 da Lei complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Processo número 28790.008910/88-SEAD,

RESOLVE:

Art. 19 - Fazer reverter a repartição de origem, o ser vidor, CARLOS ALBERTO DA COSTA, ocupante do emprego de Investigador Policial, da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, que se encontrava a disposição da Representação do Governo do Amapa em Belém.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapã-AP, em 30 de dezembro de 1988, 100º da República e 45º da Criação do Território Federal do Amapã.

> JORGE NOVA DA COSTA Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1518 de 30 de dezembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-Lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 combinado com o § 20 do art. 14, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05.10.88 e art. 26 da Lei complementar nº 41, de 22.12.81, e tendo em vista o que consta do Processo número 28790.008910/88-SEAD,

RESOLVE:

Art. 19 - Colocar à disposição da Representação do Governo do Amapá em Belém, o servidor ALUIZIO BOTELHO DA CUNHA JUNIOR, ocupante do emprego de Investigador Policial da Tabela Especial de Empregos do Governo deste Território lotado na Secretaria de Segurança Pública-SEGUP, sem prejuí zo de seus vencimentos mensais e demais vantagens do referido emprego, excluida a gratificação de localidade.

Art. 29 - O servidor ficara lotado no Gabinete do Covernador, conforme a Ordem de Serviço nº 002/86-GABI.

Art. 39 - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 30 de dezembro de 1988, 1009 da República e 459 da Criação do Território Federal do Amapá.

> JORGE NOVA DA COSTA Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR Governo do Território Federal do Amapa

DECRETO (P) Nº 1519 de 30 de dezembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 combinado com o § 2º do artigo 14, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 e artigo 26 da Lei complementar nº 41, de 22/12/81 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28750.001141/88 — MIRAD,

RESOLVE:

Art. 19 - Colocar à disposição da Delegacia Regional do MIRAD-AP, até ulterior deliberação, o servidor JOSÉ LUIZ BARRETO DE SOUZA, ocupante do emprego de Agente de Ativida des Agropecuárias, código LT-NM-801, classe "C", referência NM-21, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Agricultura-SEAG, sem prejuízo de seus vencimentos mensais e demais vantagens do referido emprego.

Art. 29 - O servidor ficara lotado no Gabinete do Governador, conforme orientação da Ordem de Serviço nº 002/ 86-GABI.

Art. 30 - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 30 de dezembro de 1988, 100º da República e 45º da Criação do Território Federal do Amapá.

> JORGE NOVA DA COSTA Governador

MINISTÉRIO DO INTERIOR Governo do Território Federal do Amapá

DECRETO (P) Nº 1520 de 30 de dezembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 e artigo 26 da Lei Complementar nº 41, de 22/12/81 e tendo em vista o que consta do Proc. 28840.003554/88-SEEC,

RESOLVE:

Retificar o Decreto (P) nº 1302, de 03 de outubro de 1988, publicado no Diário Oficial do Território do dia 12 de outubro de 1988, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder aposentadoria, nos termos do artigo 40, item III, alínea "a", da nova Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/88, a BENTO GÕES DE ALMEIDA, matrícula nº 2.079.601, no cargo de Agente Administrativo , código SA-701, classe "Especial", referência NM-32, do Qua dro Permanente do Governo deste Território, devendo em seus proventos mensais ser incorporada a importância equivalente a fração de três quintos (3/5) sendo: um quinto (1/5) do cargo de Natureza Especial de Secretário de Educação e Cultura e dois quintos (2/5) do cargo em comissão de Diretor de Estabelecimento de Ensino, código DAS-101.1, na forma da alínca "b", § 3º do artigo 2º da Lei nº 6.732/79, acrescidos das vantagens financeiras previstas no § 2º do artigo 3º, do Decreto-lei nº 1.445, de 13/02/76, alterada

pelo Decreto-lei nº 2.270/85.

Macapá-AP, em 30 de dezembro de 1988, 100º da República e 45º da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA

MINISTÉRIO DO INTERIOR Governo do Território Federal do Amapa

DECRETO (P) Nº 1521 de 30 de dezembro de 1988

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, item II, do Decreto-lei nº 411, de 08 de janeiro de 1969 combinado com o § 2º do artigo 14 do Ato das Disposições Constitucio nais Transitórias, da Constituição Federal de 05/10/88 e artigo 26 da Lei Complementar nº 41, de 22/12/81 e tendo em vista o que consta do Processo nº 28790.005956/88-SEAD,

RESOLVE:

Art. 19 - Designar ODIR NASCIMENTO DE MACEDO, ocupante do emprego de Assistente Jurídico, código LT-NS-503, classe "A", referência NS-10, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Promoção Social-SEPS, ESTEVÃO PICANÇO NETO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "Especial", referência NM-32, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Planejamento e Coordenação-SEPLAN, e EDILSON MARTINS RODRIGUES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-SA-701, classe "Especial", referência NM-32, da Tabela Permanente do Governo deste Território, lotado na Secretaria de Saúde-SESA,para sob a presidência do primeiro constituirem a Comissão de Inque rito Administrativo, incumbida de apurar irregularidades referenciadas no Processo nº 28790.005956/88-SEAD.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 30 de dezembro de 1988, 1009 da República e 459 da Criação do Território Federal do Amapá.

JORGE NOVA DA COSTA Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0077 de 09 de janeiro de 1989

O Covernador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 19 - Designar WALTER DA SILVA PACHECO, Diretor do Departamento de Indústria e Comércio do Governo do Estado do Amapá, para viajar a Belém a fim de manter entendimento na Secretaria de Estado de Indústria e Comércio do Pará vi sando coleta de subsidios para implantação da Zona de Processamento de Exportação no período de 09 a 11 de janeiro do corrente ano.

Art. 29 - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 09 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA Governador

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ

DECRETO (P) Nº 0078 de 09 de janeiro de 1989

O Governador do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 19 - Designar NESTLERINO DOS SANTOS VALENTE, Secretário de Governo de Estado de Administração, para exercer acumulativamente, em substituição, o cargo de Governador do Estado do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular que viajará a Belém-PA, a fim de tratar assuntos de interesse da administração amapaense no período de 09 a 10 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Macapá-AP, em 09 de janeiro de 1989.

JORGE NOVA DA COSTA Governador

TERMO ADITIVO

SÉTIMO (2º) TERMO ADITIVO AD CONTRATO Nº OO1/88- PROG, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ E A FIRMA TREZE COMÉRCIO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS -LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

O Governo do Território Federal do Amapá, neste ato re presentado pelo seu Governador, JORGE NOVA DA COSTA, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e a Firma TREZE COMÉRCIO E SERVIÇOS AERONÁUTICOS LTDA, representada pelo Senhor ADALBERTO FERREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 144010 e CIC (MF) 017.739.687-34, daqui em diante denominada simplesmente CONTRATADA, resolvem de comum acor do celebrar o presente Termo Aditivo, consoante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo, tem por objetivo, suplementar os recursos constantes na Cláusula Quarta do Contrato n^2 001/88-PROG.

CLÁUSULA SEGUNDA — Fica acrescida a importância de Cz3 80.000.000,00 (OITENTA MILHÕES DE CRUZADOS), aos valores já alocados, que correrão à conta dos seguintes recursos:

- a) Cz\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZADOS),do Recurso da União, Programa de Trabalho D3070212.469, Elemento de Despesa 413007.00 Outros Serviços e Encargos, consoante Nota de Empenho nº 88NE00687, emitida em 16 de dezembro de 1988.
- b) Cz\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZADOS), do Recurso da União, Programa de Trabalho 03070212.469, Ele mento de Despesa 413005.00 - Material de Consumo, consoante Nota de Empenho nº 88NEO7689, emitida em 16 de dezembro de 1988.
- c) Cz\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZADOS), do Fundo de Participação dos Estados, Distrito e Territórios, Programa de Trabalho 03090402.009, Elemento de Despesa ... 413007.00 Outros Serviços e Encargos, consoante Nota de Empenho nº 88NE12786, emitida em 16 de dezembro de 1988.

CLÁUSULA TERCEIRA — O valor indicado na Cláusula anterior será liberado de acordo com a apresentação das respectivas faturas, após a assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA — A publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Governo deste Território, deverá ser feita no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA — Permanecem inalteradas as demais ${\tt Cl}$ áu sulas pactuadas no instrumento originário, ora aditado.

E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Macapá-AP, 16 de dezembro de 1988.

JORGE NOVA DA COSTA CONTRATANTE

ADALBERTO FERREIRA CONTRATADA

TESTEMUNHAS: Ilegíveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ PALÁCIO JANARY NUNES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão, instituída pela Portaria nº 033/89-CMM baixada pelo Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Macapá, usando de suas atribuições convoca to dos os funcionários da Edilidade Macapaense que estejam de sempenhando suas funções neste Poder Legislativo, bem como aqueles a disposições de outros Órgãos (Federal, Estadual e Municipal) para comparecerem perante a Comissão no prazo de 15 dias no horário das 7:30 às 12:00, na sala 46, do Palácio Janary Nunes, a contar da publicação deste Edital, a fim de regularizar sua situação funcional.

Sala das Comissões em, 09 de janeiro de 1989.

EURY SALES FARIAS Pres. Comissão

GRUPO DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO AMAPÁ (GRACA) FUNDADO EM 27 DE AGOSTO DE 1987 SEDE SOCIAL PROVISÓRIA: AV. DIOGENES SILVA Nº 1407.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital de convocação, ficam convidados to dos os Diretores, membros e associados do Grupo de Ação Comunitária do Amapá (GRACA), para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, de acordo com o Estatuto da entidade, a realizar-se no dia 22 do corrente mes, na sede social provisória, na Av. Diogenes Silva nº 1407, a ter início as vinte horas, para deliberar assuntos de interesses do grupo, e o que ocorrer.

Macapá, 12 de janeiro de 1989

A DIRETORIA

NAZARITA SANCHES DA SILVA Presidente

CARTÓRIO JUCÁ PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Cartório Civil desta Cidade de Macapá-TFA. República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: EUSTON CARVALHO DA SILVA com LIDIA MARIA DA SILVA DE SOUZA.

Ele é filho de Eusteoclides Nunes da Silva e de Celia Carvalho da Silva.

Ela é filha de Raimundo dos Santos Souza e de Madalena Ramos da Silva.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

> Macapá, 09 de janeiro de 1989 JOSÉ ROBERTO SENA DE ALMEIDA Oficial Interino

C O D E A S A
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO AMAPÁ
C.G.C. Nº 04.176.962/0001-57

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores Acionista da Companhia de Desenvolvi mento do Amapá-CODEASA, convidados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de janeiro de 1989 às 09:00 horas, na Sede Social da Empresa à Rodovia BR-156, Km 0, Bairro São Lázaro, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Día:

- a) Eleição dos Membros do Conselho de Administração.
- b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal.

Macapá(AP), 10 de janeiro de 1989

NELSON FERNANDO FARIAS BRASILIENSE Presidente do CONSAD

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO
DIVISÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 26/1.988-SEMPLADUR/P.M.M.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, torna público a quem este Edital vir ou dele tomar conhecimento que, as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos imóveis adiante caracterizados, todos situados neste Município. As pessoas que se julgarem com direitos sobre os mesmos deverão apresentar suas reclamações ou impugnações por escrito no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

	INTERESSADOS	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO CADASTRAL		
Nô			SETOR	QUADRA	LOTE
01	JOSÉ LUVERCY PONTES SILVA	AVN. PARAIBA	08	08	038
02	MARIA ESTANIZILA LIMA DE OLIVEIRA	AVN. AURORA PIRES DA COSTA	10	065	170
33	EDINALDO CORREA SOUZA	PASS. TANCREDO NEVES	26	053	126
)4	MIGUEL ANCANJO DE ALMEIDA	VIA DOZE	280	47	280
05	MARGARIDA AUGUSTA DE OLIVEIRA FERREIRA	AVN. CARLOS GOMES	04	24	319
06	JESUINO DE SOUZA ROCHA	AVN. ANTONIO GONÇALVES TOCANTINS	06	35	112
07	MARIA NEUZA DA COSTA ARAŨJO	AVN. CORA DE CARVALHO	03	31	357
08	JOSINA GOMES DE ALMEIDA	TRAV. SEIS	24	046	024
09	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA TAVARES	AVN. DOS PRAZERES	26	67	108
10	MARIA DE FĀTIMA MATIAS TAVARES	AVN. RAIMUNDO A. DA COSTA	09	49	320
11	ENILSON VIEIRA ROCHA	AVN. AUGUSTO SANTOS	24	042	230
12	MARGARIDA TORRES DE AZEVEDO	AVN. DIOGENES SILVA	06	48	195
13	DEA MARIA PICANÇO MACHADO	AVN. RAMOS	26	64	64
14	NAIDE DOS SANTOS DIAS	AVN. ERNESTINO P. COLARES	10	69	230
15	ANTONIO GADELHA DA GAMA	AVN. DIOGENES SILVA	07	21	10
16	FRANCISCA DAS CHAGAS S. SILVA	RUA HAMILTON SILVA	04	15	13
17	LUIZ ARNALDO R. DOS SANTOS	RUA SÃO PAULO	08	48	552
18	MARIA RAIMUNDA DO CARMO CUNHA	AVN. DIONIZIO A. DE C. FILHO	22	28	240
19	ANTONIO PEDRO DE OLIVEIRA	RUA SANTOS DUMONT	22	60	319
20	ENEAS LEMOS BARBOSA	AVN. ACELINO DE LEÃO	07	053	042

Macapá(AP), 19 de dezembro de 1.988

Eng9 JOSÉ AMARILDO NUNES MAGALHÃES Chefe da Divisão de Controle Urbanístico - PMM

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO DIVISÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 27/1.988-SEMPLADUR/P.M.M.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, torna público a quem este Edital, vir ou dele tomar conhecimento que, as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos imóveis adiante caracterizados, todos situados neste Município. As pessoas que se julgarem com direitos sobre os mesmos deverão apresentar suas reclamações ou impugnações por escrito no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

N9	INTERESSADOS	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO CADASTRAL		
MA			SETOR	QUADRA	LOTE
01	ROOSEVELT RUFUS JAIME MAYANARD	AVN. FAB	04	35	301
02	ANTONIA LEAL DE SOUZA	AVN. PEDRO BAIÃO	07	031	010
03	LIEGE BETĀNIA LICA PIMENTEL	AVN. HENRIQUE GALÚCIO	02	32	273
)4	SERGIO LUIZ DAS NEVES GOMES	AVN. PEDRO BAIÃO	07	14	420
)5	VALDOMIRO LOPES NASCIMENTO	AVN. MENDONÇA JUNIOR	03	22	060
16	RAIMUNDO ARAUJO DE SOUZA	RUA JUSCELINO KUBTSCHEK	09	AREA	AREA
7	LUCINDA ROSA DE BRITO	RUA ANDRÉ DE O. DA COSTA	25	03	299
80	ILA SELMA DA SILVA SANTOS	AVN. MARIA DE NAZARÉ BRITO DE SOUZA	10	77	0.9
)9	IZABEL CRISTINA COSTA MOREIRA	AVN. DOMINGOS AMORIM	10	61	24
10	MARIA NATALINA SILVA DA COSTA	AVN. DUQUE DE CAXIAS	04	18	10
11	WALQUIRIA DA SILVA NOBREGA	AVN. ELIEZER LEVY	02	28	25101
12	AUNHIR MARIA RIBEIRO DA SILVA	TVA. SEM DENOMINAÇÃO	24	84	36
13	SEBASTIÃO UĻISSES DE OLIVEIRA	AVN. 13 DE SETEMBRO	03	84	180
14	MARIA IDAMES CARDOSO CRUZ	AVN. 1º DE MAIO	07	22	1.5
15	ROBERTO MARQUES DE SOUZA RODRIGUES	AVN. RIO VILA NOVA	06	59	217
16	MARIA DILCE LOBATO GUEDES	PASS. GOIAS	08	08	0557
17	TONILA MARIA DOS SANTOS	AVN. AMELIA DIAS DOS SANTOS	27	44	270
18	KLINGER FONTINELE	RUA LEOPOLDO MACHADO	01	01	213
19	ANTONIO JOÃO C. BARBOSA	AVN. FELICIANO COELHO	22	84	146
20	MARIA DAS GRAÇAS FAVACHO DA SILVA	AVN. GENERAL GURJÃO	02	42	372

Macapa(AP), 19 de dezembro de 1.988

Engº JOSÉ AMARILDO NUNES MAGALHÃES Chefe da Divisão de Controle Urbanístico - FMM

TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PLANEJAMENTO URBANO
DIVISÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS Nº 28/1.988-SEMPLADUR/P.M.M.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, torna público a quem este Edital, vir ou dele tomar conhecimento que, as pessoas abaixo relacionadas estão solicitando Alvará de Licença para Regularização dos imóveis adiante caracterizados, todos situados neste Município. As pessoas que se julgarem com direitos sobre os mesmos deverão apresentar suas reclamações ou impugnações por escrito no prazo de quinze (15) dias, a contar da data da publicação deste Edital.

ΝŌ	INTERESSADOS	ENDEREÇO	INSCRIÇÃO CADASTRAL		
			SETOR	QUADRA	LOTI
)1	DIDERSON BELÉM BRITO	AVN. SERGIPE	08	056	0350
2	ROBERTO MACIEL DE SQUZA	AVN. RAMOS	26	68	408
)3	ROBERTO MACIEL DE SOUZA	AVN. RAMOS	26	66	378
)4	ALBERTINA ULISSES DE OLIVEIRA	AVN. Pe. MANOEL DA NOBREGA	01	56	325
15	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA	AVN. TUPIS	10	97	158
16	PERICLES MONTEIRO DA SILVA	AVN. DO CANAL	10	84	0.0
7	RAIMUNDO PANTOJA	AVN. TIMBIRAS	10	35	010
8(ALBERTINO DA COSTA MADUREIRA	AVN. 06 DE SETEMBRO	06	40	160
9 .	MANOEL MIRANDA DE AMORIM	RUA PROFESSOR TOSTES	10	02	480
0 .	JOÃO MACHADO DO NASCIMENTO	AVN. TEMBES	09	26	15
1	MARIA DAS GRAÇAS V. DOS SANTOS	AVN. TAMOIOS	.10	011	39
2	NEUZA PEREIRA DA LUZ	RUA SEM DENOMINAÇÃO	08	64	268
3	LEONARDO ALVES GONÇALVES	AVN. TUPIS	28	04	130
4	MARIA DEUZOLINA DOS SANTOS SANTOS	RUA ODILARDO SILVA	06	29	210
5	JOSÉ NAZARÉ ARDASSE	AVN. GENERAL OSÓRIO	05 -	18	40
6	NELIO VIEIRA	AVN. GALIBIS	09	07	8:
7	JOÃO DAS GRAÇAS MIRANDA SILVA	RUA SÃO LAZARO	21	26	40
8	MARIA FLORENTINA RAMOS	AVN. NILO ALMEIDA	24	67	266
9	RAIMUNDO FRANCISCO DA SILVA	AVN. TAMOIOS	10	23	374
0	INES NERIS BAGUNDES	AVN. AIMORES	10	91	143

Macapá(AP), 19 de dezembro de 1.988

Engº JOSÉ AMARILDO NUNES MAGALHÃES Chefe da Divisão de Controle Urbanístico - PMM